



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2023

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar Campanha de Conscientização sobre o uso de bicicletas no trânsito.

JUSTIFICATIVA:

O uso da bicicleta como meio de transporte promove um deslocamento sustentável e gera benfeitorias ao meio ambiente e à saúde das pessoas, mas a utilização desse meio de locomoção demanda mais atenção de todos os envolvidos no trânsito devido às condições de vulnerabilidade do ciclista neste cenário.

Legislação - De acordo com o inciso VI, do art. 105 do Código de Trânsito, os ciclistas devem utilizar os dispositivos de segurança como a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

Ainda segundo o CTB, a bicicleta é considerada um veículo - de propulsão humana - e por esse motivo o condutor, quando estiver pedalando, deve respeitar todas as regras de trânsito, como semáforos, sinalização e circulação na mão correta de direção, além de manter 1,5 metro de distância dos veículos (assim como os motoristas e motociclistas em relação às bicicletas), utilizar ciclofaixas, ciclovias ou acostamentos. E quando não houver estes locais, deve-se usar o bordo direito da pista, no mesmo sentido dos demais veículos.

O CTB define também que quando o ciclista desce da bicicleta, equipara-se ao pedestre em seus direitos e deveres.

Ciclista, atenção, cuidado e o pedal defensivo são atitudes que preservam vidas!

Como em nossa cidade o fluxo de bicicletas é muito grande, faz-se necessário essa campanha de conscientização.

Quissamã, 31 de outubro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor